



CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2022

DECRETO Nº 20 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.568,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				19.568,10
01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS	
	4	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
	6	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
01	02	03	PROBEN RCC	
	23	18.541.0004.2004.0000	CUSTEIO PROBEN RCC	11.568,10
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO RCC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS	
	1	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS	-8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
01	02	03	PROBEN RCC	
	22	18.541.0004.2004.0000	CUSTEIO PROBEN RCC	-7.495,13
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO RCC	



CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2022

DECRETO Nº 20 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1

01	02	03	PROBEN RCC		
	24		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-4.072,97
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			100 004	PROJETO RCC	

Anulação (-)

-19.568,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 27 de setembro de 2022

OSCAR GOZZI
PRESIDENTE